

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS - Art. 23** - O exercício social da Companhia inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro. **Art. 24** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria Estatutária fará elaborar, nos termos do Art. 176 da Lei 6.404/1976, as Demonstrações Financeiras constituídas de: **I.** Balanço patrimonial; **II.** Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; **III.** Demonstração do resultado do exercício; e **IV.** Demonstração dos fluxos de caixa. **Art. 25** - Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com o Art. 202 da Lei 6.404/1976, terão a seguinte destinação: **I.** 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; **II.** 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e **III.** O saldo remanescente terá a sua destinação proposta pela Diretoria Estatutária, respeitadas as disposições legais e estatutárias, cabendo à Assembleia Geral acolhê-la ou não, dando a destinação que melhor lhe aprouver. **Parágrafo Único:** A Diretoria Estatutária poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos da Lei 6.404/1976, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros registrados no balanço anual ou

semestral, ou ainda, declarar e distribuir juros sobre o capital próprio e imputá-lo ao valor do dividendo mínimo obrigatório. **Art. 26** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados. **Parágrafo Único:** Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 27** - As operações e contratos com partes relacionadas devem ser firmadas em condições de mercado, nos termos da política corporativa específica. **Art. 28** - Na ocorrência de divergências entre as disposições deste Estatuto e legislação superveniente aplicável a esta Companhia, prevalecer-se-ão as disposições legais. Uberlândia, 28 de fevereiro de 2024. **ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** - p.r. Fernanda Aparecida Santos e Gustavo Uramoto Matsumoto (Assinam digitalmente); **Sthefany Silva Monjardim da Fonseca** - Advogada - OAB/MG 164.455 - (Assina digitalmente). **JUCEMG:** Certifico o registro sob o nº 11585339 em 20/03/2024 e protocolo 241794854 - 14/03/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

DENISE TESTA PEREIRA, Registradora Substituta do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante **WYLAMYA SANTOS SILVA DE AMORIM**, CPF 154.034.686-25, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária **VERDE 123 URBANISMO LTDA**, CNPJ 28.534.851/0001-33, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, nº 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$27.057,88, em 13/01/2024, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 698690, relativo a Escritura pública de COMPRA E VENDA de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro nº 1391-N às fls. 022/031, e garantido por alienação fiduciária registrada na matrícula nº 164.005, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora, o pagamento perante a Serventaria deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel no patrimônio da credora fiduciária **VERDE 123 URBANISMO LTDA**, e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A, E, para que chegue ao conhecimento da devedora, expediu-se este edital. Uberlândia, 18 de março de 2024. A Registradora Substituta:



**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**

1º LEILÃO: 03 de abril de 2024, a partir das 10h10min  
2º LEILÃO: 05 de abril de 2024, a partir das 13h10min (horário de Brasília)



Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010266558, firmado em 18/10/2021, com o(s) **Fiduciante(s) EDUARDO RUBENS VIANA MARTINS/MAIARA FERNANDA DE ARAUJO MEDEIROS MARTINS**, maior/menor, inscrito no CPF nº 041.936.196-05/043.141.066-62, no dia 03 de abril de 2024, a partir das 10h10min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 319.934,57 (trezentos e dezanove mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 97.891 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, constituído pelo apartamento nº 303, situado na Rua Humaitá, nº 140, Bloco 2, Residencial Bosque da Praia, Bairro Tubalina em Uberlândia/MG, com 72,7840m² de área privativa coberta, 12,00m² de área de garagem coberta, correspondente à vaga nº 50, 15,3833m² de área comum coberta, 100,1779m² de área total, 0,0102873 de fração ideal e 47,8361m² de cota de terreno". Cadastro Municipal: 00.04.0101.09.07.0004.0029. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº 97.966 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, constituído pela vaga de garagem autônoma nº 38, situado no Bairro Tubalina, na Rua Humaitá nº 140, localizada no pavimento térreo do Residencial Bosque da Praia, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 12,00m² de área privativa coberta, 0,2497m² de área comum coberta, 12,2497m² de área total, 0,0001669 de fração ideal e 0,7759m² de cota de terreno. Cadastro Municipal: 00.04.0101.09.07.0004.0109. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de abril de 2024, a partir das 13h10min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 296.892,03 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imóveis.sac@superbid.net. (Dossie 02.19449).**

**EDITAL**

**ELEIÇÃO DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO - BIÊNIO 2024/2026**

Senhoras(es) Associadas(os), 1. A UNEDI - União das Empresas do Distrito Industrial de Uberlândia, com fundamento no Artigo 27º de seu Estatuto, por meio deste edital, convoca seus associados, para formação de chapa para as eleições de sua Diretoria e dos Conselhos Fiscais e consultivos; 2. As eleições ocorrerão de forma presencial no dia 25/04/2024; 3. Para a formação das chapas deverão ser observados os requisitos previstos no estatuto de UNEDI; 4. As inscrições das chapas poderão ser realizadas no período compreendido entre 01/04/2024 a 10/04/2024, junto à Secretaria da UNEDI, localizada na Av. José Andraus Gassani, 1.504, Distrito Industrial; 5. Composta a lista de candidatas(os) associadas(os) interessadas(os), o Presidente da Comissão Eleitoral, divulgará até o dia 12/04/2024 as chapas que estão aptas a concorrer ao pleito; 6. Demais informações poderão ser obtidas junto à secretaria da UNEDI.

Uberlândia, 12 de março de 2024.

**Thiago Lemos Carneiro**  
Presidente da UNEDI



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2024**  
**COMPRESNET Nº. 90112/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021**  
**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA,**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - Objeto: Aquisição de coltornos, calção de segurança tático que faz parte de material de proteção individual- EPI, contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.944,77. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/04/2024, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 25 de março de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO

Diretora de Compras

\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2024**  
**COMPRESNET Nº. 90113/2024**  
**LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021**  
**PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: Aquisição de Ambulâncias Tipo A, simples remoção furgão. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 960.000,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/04/2024, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 25 de março de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO

Diretora de Compras

\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de recapeamento de vias públicas no Perímetro Urbano do município de Sacramento/MG, em conformidade com o Contrato de Repasse nº. 944376/2023/MCIDADES/CAIXA. Fim do Recebimento das Propostas: às 8h do dia 06 de maio de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <<https://sacramento.mg.gov.br/licitacaoView?id=1787>>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC <[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)>.

Sacramento/MG, 25 de março de 2024.

**Esdra Inacio Alves**  
Agente de Contratação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O(A) Síndico(a) do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL DE UBERLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.244.132/0001-39, localizado no endereço RUA SANTOS DUMONT 480, CEP: 38400-060, convoca todos os condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), no salão de festas, em primeira convocação às 19h00min, não atingindo o quórum mínimo de 2/3 de deliberação instalar-se-á em segunda convocação, às 19h30min, com qualquer número de presentes a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas;
2. Eleição do Síndico, Subsíndico e Conselheiros;
3. Previsão orçamentária;
4. Deliberação sobre utilização do fundo de reserva e chamada extra para obras do condomínio.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CONSUMIDORES DE ENERGIA MINAS CLEAN - Número 01/2024** - A Cooperativa de Consumidores de Energia Minas Clean Energy Uberlândia, CNPJ 46.221.316/0001-04, por seu presidente Bruno Mahler Araújo Ribeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data soma-se 186 em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Rodovia BR 497, s/nº, KM 1+480, bairro Jardim Europa, CEP 38.400-617, Uberlândia/MG, no dia 10 de abril de 2024. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 15:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 16:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- I - Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstração de Sobras Apuradas ou das Perdas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal; e
  - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
- II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas
- III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

Uberlândia/MG, 18 de março de 2024.

**COOPERATIVA DE CONSUMIDORES DE ENERGIA MINAS CLEAN ENERGY UBERLÂNDIA**  
Bruno Mahler Araújo Ribeiro

**ANUNCIE | 34 99862-5000**  
**www.diariodeuberlandia.com.br**



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>